



Campo Grande, 21 de Fevereiro de 2024.

DE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

PARA: DISERV/PROADI

VIA: DICONT/PROADI

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Pregão Eletrônico SRP 54/2023 - 4ª Convocação de Fornecedores.

DESPACHO

Senhor Diretor,

Considerando a decisão desfavorável 4660522, solicitamos parecer para aceitação dos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2023 - Aquisição de equipamentos de refrigeração em geral (ar condicionado, refrigeradores, freezers), fogões, forno micro-ondas, televisores, suportes e outros através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que os pareceres devem ser elaborados de acordo com as especificações que constam no edital 4558295, não cabendo realizar novas exigências ou modificações nestas especificações. Solicitamos que caso haja parecer desfavorável à aceitação, sejam indicadas quais características não atendem ao especificado no edital.

Trata-se da 4ª Convocação de Fornecedores, as propostas e os catálogos para análise encontram-se no arquivo 4672695, a relação de itens e as empresas vencedoras estão dispostos na tabela abaixo.

Solicitante	Fornecedor	Item
DISERV/PROADI	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81	3
	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ: 36.330.093/0001-60	4
	V. C. M. PAVA LTDA - CNPJ: 50.380.920/0001-50	7

Informo que reagendamos a sessão pública do pregão para a próxima **sexta-feira (23/02/2024)**, às **10:00** no horário de Brasília, motivo pelo qual solicitamos que os pareceres sejam enviados até às **08:00 do dia 23/02/2024**. O prazo citado poderá ser prorrogado mediante solicitação.

Estamos a disposição para eventuais auxílios e caso seja necessário a apresentação de mais algum documento, favor solicitar.

Atenciosamente,

José Edilson Dias Basílio
Pregoeiro
SELIC/DICONT/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Assistente em Administração**, em 21/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Miranda da Silva de Sa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672734** e o código CRC **8E92B137**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022753/2023-16

SEI nº 4672734



Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

DE: Diserv/Proadi

PARA: SELIC/DICONT/PROADI

ASSUNTO: Parecer sobre as propostas relacionadas aos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2023.

DESPACHO

Senhor (a) Secretário (a),

Em atendimento ao Despacho SELIC/DICONT/PROADI (4672734), apresentamos o seguinte parecer, após a devida análise das propostas, conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Itens	Parecer	Justificativa
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81	3	desfavorável	O produto ofertado possui reservatório em polipropileno e serpentina em aço inox, em desacordo com as exigências do TR que prevê reservatório em aço inox e serpentina em cobre.
F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - CNPJ: 36.330.093/0001-60	4	desfavorável	O produto ofertado é incompatível com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, especialmente no que se refere ao tipo de filtragem, peso e capacidade de vazão.
V. C. M. PAIVA LTDA - CNPJ: 50.380.920/0001-50	7	desfavorável	Desfavorável, pois o produto apresenta dupla função e não tripla função conforme o TR. Além disso, funciona exclusivamente com tensão de 110 volts, enquanto o Termo de Referência exige compatibilidade com as tensões de 110 e 220 volts.

Atenciosamente,

Nilton Conde Torres
Diretor
DISERV/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Conde Torres, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673230** e o código CRC **899D1C2E**.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7082

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

